



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5244/2025

Concede folga compensatória aos
Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória às servidoras:

- I- **Eliene Aparecida de Jesus Martins**, matrícula nº 1407, por meio dia em 23/05/2025;
- II- **Rosimar Luisa Paschoalino**, matrícula nº 2667, por 02 dias sendo 26/05/2025 e 30/05/2025;
- III- **Jéssica Carolina Souza Dias**, matrícula nº 2259, por 02 dias a partir de 23/06/2025;
- IV- **Thais dos Santos Estevão**, matrícula nº 1950, por 01 dia em 23/05/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 20 de maio de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **21/05/2025** Edição **4024** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811